

EDITAL MOBILIDADE INTERNACIONAL AMÉRICA LATINA

Edital – N° 05/2014 – DRI/PROAES

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense que participam de programas de assistência estudantil da PROAES, para o primeiro e segundo semestres de 2015.

A Diretoria de Relações Internacionais e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense (UFF), no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Internacional – América Latina, para o 1º e 2º semestre de 2015, destinado a estudantes de graduação que participam de programas de assistência estudantil da PROAES.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação da UFF, que participam de programas de assistência estudantil da PROAES, a oportunidade de participação em programa de mobilidade acadêmica internacional em instituições de ensino superior estrangeiras, na América Latina, com as quais a UFF mantém acordos de cooperação.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- b) participar de programas de assistência estudantil da PROAES;
- c) possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- d) ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso, exceto se for aluno do curso de Medicina;
- e) se aluno do curso de Medicina, estar, no momento previsto para a mobilidade, entre o 10º e o 12º período do curso;
- f) Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;
- g) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional da UFF ou de parceiros.

3. BENEFÍCIOS, QUANTIDADE DE BOLSAS E VALORES

3.1. Curso intensivo de espanhol

Os candidatos selecionados deverão realizar curso intensivo de espanhol. A realização do curso é etapa obrigatória do processo seletivo.

3.1.1. Período e horário do curso.

O curso será oferecido nos meses de janeiro e fevereiro de 2015.

3.2. Serão concedidos no máximo 20 (vinte) bolsas e benefícios:

a) Bolsa no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para um período de permanência no exterior de 5 meses;

b) Bolsa no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para os candidatos dos campi do interior, que além da permanência por 5 meses no exterior, deverão permanecer, um mês na sede, em Niterói, para realização do curso intensivo de espanhol;

c) Auxílio instalação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

d) Pagamento de seguro-saúde e passagem aérea em valor a ser estabelecido pela coordenação do Programa.

4. PERÍODO E DURAÇÃO DA MOBILIDADE

1º ou 2º semestre de 2015 (agosto/dezembro), a ser definido pela DRI, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição participante do Programa.

A mobilidade só poderá ser realizada por um semestre.

5. INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE DESTINO (Ver anexo I)

As vagas serão distribuídas pela DRI/PROAES, entre as instituições participantes, levando em consideração, na medida do possível, as opções dos candidatos.

O candidato deverá consultar, através de link disponibilizado no Anexo I, a lista de cursos oferecidos pelas universidades escolhidas para verificar a existência ou não de curso de graduação compatível com o cursado na UFF, além de outras especificidades de cada universidade que também estarão descritas no referido anexo.

6. PLANO DE CURSO

O estudante selecionado deverá cursar, na instituição estrangeira, um mínimo de 3 (três) disciplinas.

O plano de curso que o aluno pretende realizar na Universidade de destino deverá ser elaborado em conjunto com o coordenador do curso na UFF e por ele assinado independentemente de ser ou não exigência da Universidade de destino.

As atividades realizadas pelo aluno serão computadas em seu histórico escolar, de acordo com o aproveitamento obtido.

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A inscrição será realizada on line no site da DRI (<http://americalatina.uff.br/>), preenchendo-se o formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) opção de até 2 (duas) instituições de destino, em ordem de preferência, entre as participantes deste edital. O candidato selecionado poderá ser indicado para qualquer uma das instituições participantes, conforme sua classificação e o número de vagas;
- d) histórico escolar de graduação da UFF (fazer upload);
- e) comprovante de participação em programa de assistência estudantil da PROAES (fazer upload);
- f) link do currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- g) carta de apresentação, conforme orientações do anexo II (fazer upload);
- h) se aluno de medicina, declaração comprobatória, emitida pela Coordenação do Curso de Medicina, informando o período letivo em que se encontra o aluno (fazer upload);
- i) Termo de compromisso do bolsista assinado (fazer upload);
- j) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção de bolsistas será realizada pela Diretoria de Relações Interacionais(DRI) e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da UFF.

Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular;

- b) a classificação de, no máximo, dois alunos por cada curso de graduação da UFF.

9. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

9.1 Primeira etapa

- a) Análise de documentação dos candidatos inscritos, sendo que o não atendimento a todas as exigências deste edital acarretará a eliminação do candidato;
- b) Divulgação do resultado da 1ª etapa no site da DRI;
- c) Prazo para recurso. O candidato terá 48 horas para interpor recurso, a partir da data da divulgação do resultado;
- d) Análise e resultado dos recursos.

9.2 Segunda etapa

Alocação dos alunos na Universidade de destino, período da mobilidade e do curso de espanhol

- a) Os alunos selecionados serão alocados nas Universidades de destino e terão definidos pela DRI e PROAES o período da mobilidade e do curso de espanhol, levando-se em conta as vagas existentes nas universidades de destino e a possibilidade de participação nos cursos e, considerando, na medida do possível, as opções dos estudantes.

9.3 Terceira etapa – reunião de orientação e curso de espanhol

9.3.1. Reunião de orientação dos selecionados

O aluno selecionado deverá comparecer a uma reunião com a DRI, na data constante do cronograma deste edital.

Nessa reunião os alunos serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura em cada instituição de destino, informações sobre o curso de espanhol e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade.

Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 48 horas para comparecer à DRI para obter as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

9.3.2. Curso de espanhol

- a) Os candidatos deverão realizar o curso de espanhol e obter desempenho acadêmico satisfatório e frequência mínima de 75%. O não cumprimento desses requisitos acarreta a eliminação do candidato.
- b) Divulgação da lista dos aprovados no curso e aptos para a realização da mobilidade.

9.4 Quarta etapa Universidade de destino

Nesta etapa, a Universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado (s) pela UFF e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais.

9.4.1 Documentação e procedimentos para a Universidade de destino

O candidato selecionado será informado, por e-mail, pela DRI, da documentação específica que deverá ser entregue na DRI, além dos prazos e procedimentos solicitados pela Universidade de destino.

O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela Universidade de destino no prazo estabelecido pela DRI será eliminado do processo e perderá o direito à bolsa e benefícios.

A DRI encaminhará oficialmente a documentação específica do candidato à Universidade de destino, que procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.

9.4.2 Termos de compromisso

Os alunos aceitos pela Universidade de destino deverão comparecer à DRI para assinatura de termo de compromisso de mobilidade, entrega do termo de compromisso do bolsista original e comprovante do seguro-saúde.

9.4.3 Certificado de chegada/saída e ficha de avaliação da mobilidade

Os alunos ao chegarem à Universidade de destino deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada (disponível em www.aai.uff.br) e enviá-lo digitalizado para o e-mail mobilidadeout@aai.uff.br.

Ao fim do período de mobilidade deverão comparecer, novamente, ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade.

Ao retornar à UFF, o aluno deverá preencher a ficha de avaliação da mobilidade (disponível em www.aai.uff.br) e entregar no prazo de 30 dias.

10. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 9.3.1, sob pena de não poder participar de futuros editais.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

11. RECURSOS

O aluno terá direito a apresentar recurso à Diretoria de Relações Internacionais no prazo estabelecido pelo cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados.

O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo III) e **entregue, pessoalmente na DRI**. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

12. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS:

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da DRI (www.aai.uff.br);
- b) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, sendo responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e mobilidade;
- d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidadeout@aai.uff.br.

13. CRONOGRAMA GERAL

| Fase | | Descrição | Responsável | Período |
|-------------|-----------|---|-------------------------|--------------------------------|
| Candidatura | Inscrição | Inscrição para mobilidade e bolsa | Aluno | 30/04 a 30/06/2014 ao meio dia |
| Seleção | 1ª. Etapa | Análise de documentação dos candidatos inscritos | DRI | De 01 a 06/07/2014 |
| | | Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI | DRI | 07/07/2014 a partir das 18h |
| | | Prazo para recurso | Aluno | 10/07/2014 até 17h |
| | | Análise e resultado dos recursos | DRI | 11/07/2014 após as 18h |
| | 2ª. Etapa | Divulgação da lista dos alunos selecionados, a universidade de destino, o período mobilidade e do curso de espanhol | DRI/PROAES | 15/07/2014 |
| | | Prazo para recurso | DRI/PROAES | 17/07/2014 até as 17h |
| | | Resultado dos recursos e divulgação da lista dos selecionados | DRI/PROAES | 21/07/2014 |
| | | Reunião de orientação dos selecionados | DRI/PROAES | 29/07/2014 |
| | 3ª. Etapa | Período do curso | EGL/GLE | janeiro/fevereiro |
| | | Divulgação da lista dos aprovados no curso e aptos para mobilidade | DRI/PROAES | Data a ser definida |
| | | Apresentação da documentação exigida, inclusive quanto à proficiência em língua e realização dos procedimentos solicitados pela Universidade de destino | Aluno | Data a ser definida |
| | 4ª Etapa | Envio da documentação à Universidade de destino | DRI | |
| | | Análise da documentação do aluno e resultado final (emissão ou não da carta de aceite) | Universidade de Destino | |
| | | Assinatura de Termos de Compromisso de Mobilidade e de Bolsista e entrega do comprovante de seguro de saúde | Aluno | |

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Relações Internacionais da UFF e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES).

Niterói, 30 de abril de 2014

Livia Reis
Diretora de Relações Internacionais

Sérgio José Xavier de Mendonça
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ANEXO 1 – EDITAL AMÉRICA LATINA - 2015

ARGENTINA

- Instituto Universitario del Gran Rosario

Lista de cursos:

<http://www.iugr.edu.ar/sitioiugr/index.php/carreras-de-grado/licenciatura-en-actividad-fisica.html>

<http://www.iugr.edu.ar/sitioiugr/index.php/carreras-de-grado/kinesiologia-y-fisiatria.html>

<http://www.iugr.edu.ar/sitioiugr/index.php/carreras-de-grado/o.html>

<http://www.iugr.edu.ar/sitioiugr/index.php/carreras-de-grado/psicopedagogia.html>

<http://www.iugr.edu.ar/sitioiugr/index.php/carreras-de-grado/to.html>

- Universidad Nacional de Luján

Lista de curso:

<http://www.unlu.edu.ar/grado.html>

- Universidad Nacional de Lanús

<http://www.unla.edu.ar/index.php/carreras>

- Universidad de Flores

Listas de cursos:

<http://institucional.uflo.edu.ar/2011/facultad/1-facultad-de-actividad-fisica-y-deporte>

<http://institucional.uflo.edu.ar/2011/facultad/2-facultad-de-administracion>

<http://institucional.uflo.edu.ar/2011/facultad/3-facultad-de-derecho>

<http://institucional.uflo.edu.ar/2011/facultad/4-facultad-de-ingenieria>

<http://institucional.uflo.edu.ar/2011/facultad/5-facultad-de-planeamiento-socio-ambiental>

<http://institucional.uflo.edu.ar/2011/facultad/6-facultad-de-psicologia-y-ciencias-sociales>

- Universidad Nacional del Sur

Lista de cursos:

http://www.uns.edu.ar/portugues/carreras_grd/allcarreras.asp

- Universidad Nacional de Moreno

Lista de cursos:

<http://www.unm.edu.ar/carreras.aspx>

- Universidad Nacional de Rosario

Lista de cursos:

<http://unr.edu.ar/carreras/>

- Universidad Nacional de Villa María

Listas de cursos:

<http://www.unvm.edu.ar/seccion/instituto-ciencias-basicas-y-aplicadas>

<http://www.unvm.edu.ar/seccion/instituto-ciencias-humanas>

<http://www.unvm.edu.ar/seccion/instituto-ciencias-sociales>

- Universidad Tecnológica Nacional

Lista de cursos:

<http://www.frgp.utn.edu.ar/carreras/>

- Universidad Nacional Arturo Jauretche

Lista de cursos:

<http://www.unaj.edu.ar/index.php/institutos/ciencias-de-la-salud5>

<http://www.unaj.edu.ar/index.php/institutos/ciencias-sociales-y-administracion>

<http://www.unaj.edu.ar/index.php/institutos/ingenieria-y-agronomia4>

- Universidad Nacional de Córdoba

Lista de cursos:

<http://www.unc.edu.ar/estudios/carreras/grado>

Exigência de Língua: a universidade exige exame de proficiência internacional. Na ausência deste exame, o estudante selecionado deverá pagar pelo curso oferecido em Córdoba.

BOLÍVIA

- Universidad Mayor, Real y Pontificia S. Francisco Xavier de Chuquisaca

Lista de cursos:

<http://www.usfx.info/edif/index.php?id=0&pag=123&ex=yes&op=fad>

CHILE

- Universidad de Antofagasta

Lista de cursos:

<http://www.uantof.cl/carreras/carreras.asp>

- Universidad Técnica Federico Santa María

Lista de cursos:

<http://www.utfsm.cl/admision/carreras.html>

- Universidad Católica del Norte

Lista de cursos:

<http://www.ucn.cl/>

COLÔMBIA

- Pontificia Universidad Javeriana

Lista de cursos:

<http://www.javeriana.edu.co/javeriana/admisiones/pregrado/valor.htm>

Só serão alocados alunos no segundo semestre de 2015.

- Universidad del Rosario

Lista de cursos:

<http://www.urosario.edu.co/Programas/Pregrado/>

- Universidad Libre

Lista de cursos:

<http://www.unilibre.edu.co/programas/pregrados.html>

- Universidad Militar Nueva Granada

Lista de cursos:

<http://www.umng.edu.co/web/guest/programas-academicos>

- Fundación Universitaria Los Libertadores

Lista de cursos:

<http://www.ulibertadores.edu.co/swf/programas3.html>

- Universidad Pontificia Bolivariana

Lista de cursos:

http://www.upb.edu.co/portal/page?_pageid=1114,31786795&_dad=portal&_schema=PORTAL

AL

- Universidad de los Andes

Lista de cursos:

<http://www.uniandes.edu.co/institucional/admisiones/programas-de-pregrado>

- Universidad Cooperativa de Colombia

Lista de cursos:

<http://www.ucc.edu.co/academia/Paginas/pregrados.aspx>

- Universidad de Antioquia

Lista de cursos:

<http://www.udea.edu.co/portal/page/portal/portal/b.EstudiarUdeA/a.Pregrado/a.ProgramasPregrado>

- Universidad de la Sabana

<http://www.unisabana.edu.co/carreras/>

COSTA RICA

- Escuela de Cine y Televisión de la Universidad Veritas

Lista de cursos:

<http://www.veritas.cr/index.php>

EQUADOR

- Universidad Casa Grande

Lista de cursos:

<http://moodle.casagrande.edu.ec/moodle/login/index.php>

HONDURAS

- Universidad Nacional Autónoma de Honduras

<https://www.unah.edu.hn/estudios-y-formacion/facultades/facultad-ciencias-sociales/>

MÉXICO

- El Colegio de México

Lista de cursos:

http://www.colmex.mx/index.php?option=com_content&view=article&id=54&Itemid=62

- Universidad Autónoma Metropolitana

Lista de cursos:

<http://www.uam.mx/licenciaturas/index.html>

- Universidad del Caribe

Lista de cursos:

<http://www.unicaribe.edu.mx/>

Só serão alocados alunos no segundo semestre de 2015.

- Universidad Autónoma de San Luis Potosí

Lista de cursos:

<http://portal.uaslp.mx/Spanish/Administracion/ServEsc/admisiones/carreras/Documents/NUESTRAS%20CARRERAS-2011-2012.pdf>

- Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo

Lista de cursos:

<http://www.uaeh.edu.mx/campus/oferta/licenciaturas.html>

- Universidad de Monterrey

Lista de cursos:

<http://www.udem.edu.mx/Esp/Carreras/Pages/default.aspx>

PARAGUAI

- Universidad Nacional de Itapúa

Lista de cursos:

<http://www.uni.edu.py/mFAC/index.php>

PERU

- Universidad Nacional de Ingeniería

Lista de cursos:

<http://www.uni.edu.pe/sitio/academico/facultades/>

URUGUAI

- Universidad de la República

Lista de cursos:

<http://www.universidad.edu.uy/carreras/index/majorTypeld/1>

- Universidad de la Empresa

Lista de cursos:

<http://ude.edu.uy/facultades-carreras-y-programas/>

ANEXO II

Carta de apresentação

O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição uma carta-apresentação, explicitando as razões pelas quais ele se reconhece como postulante ao Programa de Mobilidade América Latina. Neste texto de, no máximo uma lauda, espaço 1,5, Arial 11, o candidato deverá destacar a relevância da participação neste programa para a sua área de atuação.

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Referente ao edital nº 05/2014.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do
processo seletivo para o Programa de Mobilidade América Latina, CPF nº
_____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal
Fluminense, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO DE BOLSISTA – AMÉRICA LATINA

Para uso da DRI

1. Dados Pessoais

| | | | | | |
|---|---|------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Nome completo: | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | | | Masculino | Feminino |
| Identidade: <i>Número e órgão emissor</i> | | CPF: | | Matrícula UFF: | |
| Endereço completo: <i>Incluir cidade, estado e CEP</i> | | | | | |
| Telefone: <i>Incluir DDD</i> | | | Celular: <i>Incluir DDD</i> | | |
| Data de nascimento: <i>(dia/mês/ano)</i> | / | / | E-mail: | | |

2. Dados da Mobilidade

| Universidade de Destino | |
|-------------------------|-------|
| | |
| País | Curso |
| | |

3. Dados Bancários

Obs: A conta bancária deve ser de titularidade do próprio aluno e não pode ser poupança.

| Banco | Agência | Conta Corrente |
|-------|---------|----------------|
| | | |

4. Termo de aceitação e compromisso

Declaro que aceito participar do Programa de Mobilidade Internacional para a América Latina, como bolsista, e nessa qualidade me comprometo a:

- Dedicar-me integralmente às atividades previstas no plano de estudos e comprovar desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas da universidade de destino;
- Comunicar imediatamente à UFF caso ocorra algum fato que venha a impedir minha ida para o exterior ou interromper o período de mobilidade;
- Devolver integralmente o valor recebido pela bolsa, caso não possa viajar e/ou interrompa o período de mobilidade, ou não obtenha desempenho acadêmico satisfatório;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa de mobilidade internacional durante o período desta bolsa;
- Ceder à instituição financiadora da bolsa, de maneira irrevogável e irretroatável, a título gratuito, o direito de utilizar minha imagem e/ou voz para anúncios relativos à divulgação do seu programa de bolsas, no período de minha permanência como bolsista.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento destes compromissos, a prática de fraude e a conduta indevida na universidade de destino implicarão o cancelamento da bolsa, com a restituição dos valores recebidos, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outra bolsa de mobilidade internacional gerenciada pela UFF, durante meu curso de graduação.

Data: / / Assinatura: _____